

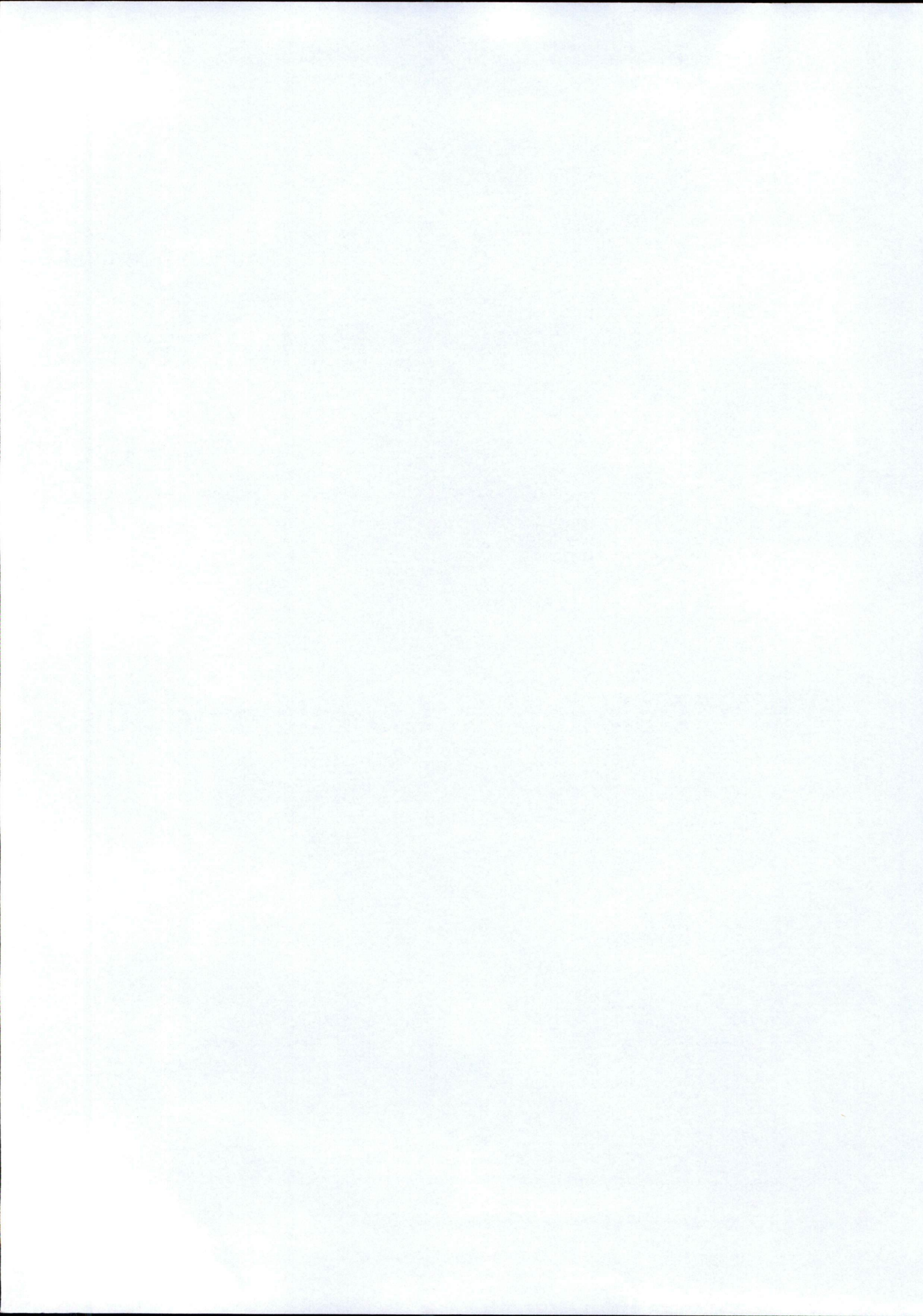
Publicação

FCO

Balanço do Exercício de 2015



Diretoria Contadoria



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2015

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Em milhares de Reais	
	31.12.2015	31.12.2014
CIRCULANTE	4.970.000	3.920.583
Caixa e Equivalentes de Caixa	(Nota 4.a) 486.677	254.955
Devedores Por Repasses	4.483.175	3.642.649
Repasses	4.483.175	3.642.649
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a) 4.474.443	3.653.638
Financiamentos - outras instituições financeiras	(Nota 5.a) 75.531	57.550
Provisão para rebates sobre encargos	(Nota 5.k) (13.657)	(6.521)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Nota 5.g) (5.125)	(14.199)
Provisão para bônus de adimplência	(Nota 5.m) (46.183)	(41.987)
Provisão para dispensa de correção monetária	(Nota 5.o) (1.834)	(5.832)
Outros Créditos	148	22.979
Devedores diversos	(Nota 6.a) 148	22.979
NÃO CIRCULANTE	17.646.161	16.595.546
Devedores Por Repasses	17.646.161	16.595.546
Repasses	17.646.161	16.595.546
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a) 17.712.328	16.792.109
Financiamentos - outras instituições financeiras	(Nota 5.a) 291.026	203.612
Provisão para rebates sobre encargos	(Nota 5.k) (66.084)	(51.123)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Nota 5.g) (20.278)	(65.223)
Provisão para bônus de adimplência	(Nota 5.m) (184.349)	(188.692)
Provisão para dispensa de correção monetária	(Nota 5.o) (86.482)	(95.137)
TOTAL DO ATIVO	22.616.161	20.516.129



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em milhares de Reais	
	31.12.2015	31.12.2014
CIRCULANTE	15.386	9.354
Credores Diversos	(Nota 7) 15.386	9.354
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 9) 22.600.775	20.506.775
Transferências do Tesouro Nacional	2.131.594	2.026.261
Transferências de exercícios anteriores	18.271.126	16.244.865
Resultados Acumulados	2.198.055	2.235.649
Resultado do exercício	(37.594)	(53.859)
Resultados de exercícios anteriores	2.235.649	2.289.508
TOTAL DO PASSIVO	22.616.161	20.516.129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Em milhares de Reais	
		Exercício/2015	Exercício/2014
RECEITAS OPERACIONAIS		1.414.648	1.315.215
Rendas de operações de crédito	(Nota 5.b)	1.317.397	1.244.838
Rendas sobre valores disponíveis	(Nota 4.b)	84.789	68.618
Reversão para crédito de liquidação duvidosa	(Nota 5.J)	11.951	--
Receita de atualização monetária	(Nota 6.b)	511	1.759
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.452.242)	(1.369.074)
Despesas Efetivas	(Nota 8)	(1.261.494)	(1.066.557)
Despesas com del credere		(1.242.842)	(1.034.038)
Del Credere - operações de repasses		(8.982)	(547)
Despesas com taxa de administração		(8.077)	(618)
Outras despesas		(1.593)	(33)
Remissões de operações de crédito		--	(31.321)
Despesas de Provisões		(190.748)	(302.517)
Provisão para rebates sobre encargos	(Nota 5.l)	(46.646)	(36.982)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(Nota 5.J)	--	(116.292)
Provisão para bônus de adimplência	(Nota 5.n)	(139.973)	(140.862)
Provisão para dispensa de correção monetária	(Nota 5.p)	(4.129)	(8.381)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(37.594)	(53.859)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício/2015	Exercício/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(37.594)	(53.859)
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(37.594)	(53.859)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Em milhares de Reais	
	Exercício/2015	Exercício/2014
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Rendas sobre valores disponíveis	88.622	68.052
Recebimentos de operação de crédito/retorno	3.215.907	2.801.875
Perdas - risco do Banco do Brasil S.A.	275.115	275.525
Despesas com auditoria externa	(36)	(32)
Transferências para recursos aplicados - operações de crédito	(5.003.644)	(4.924.862)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil S.A.	(44.037)	(114.124)
Retornos de compensação	39.422	24.630
Contratações operações Pronaf	(57.128)	(38.863)
Remuneração BB - taxa de administração	15.076	(482)
Despesa de repasse - del credere	(403.821)	(547)
Retorno Repasse	1.504	--
Taxa de performance	(2.665)	(201)
Despesa de ressarcimento de bônus	(24.187)	--
CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	(1.899.872)	(1.909.029)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	2.131.594	2.026.261
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.131.594	2.026.261
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	231.722	117.232
Início do período	254.955	137.723
Fim do período	486.677	254.955
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	231.722	117.232

Conciliação entre o Resultado do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	Exercício/2015	Exercício/2014
Resultado do Exercício	(37.594)	(53.859)
Devedores por repasses	(1.891.141)	(1.862.036)
Outros créditos	22.831	(2.325)
Credores diversos	6.032	9.191
CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	(1.899.872)	(1.909.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Em milhares de Reais			
	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2013	14.383.251	1.861.614	2.289.508	18.534.373
Incorporação das transferências do exercício anterior	1.861.614	(1.861.614)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional (Nota 9)	--	2.026.261	--	2.026.261
Resultado do exercício (Nota 9)	--	--	(53.859)	(53.859)
Saldos em 31.12.2014	16.244.865	2.026.261	2.235.649	20.506.775
Mutações do Exercício	1.861.614	164.647	(53.859)	1.972.402
Saldos em 31.12.2014	16.244.865	2.026.261	2.235.649	20.506.775
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	2.026.261	(2.026.261)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional (Nota 9)	--	2.131.594	--	2.131.594
Resultado do exercício (Nota 9)	--	--	(37.594)	(37.594)
Saldos em 31.12.2015	18.271.126	2.131.594	2.198.055	22.600.775
Mutações do Exercício	2.026.261	105.333	(37.594)	2.094.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



1. O FCO E SUAS OPERAÇÕES

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 da Lei nº 7.827, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região, de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento.

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, podendo ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

A Resolução CMN nº 4.395/2014, de 30 de dezembro de 2014, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.423, de 25 de junho de 2015, definiu os encargos do FCO para as operações contratadas no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, que variam entre 4,71% a 14,71% ao ano em função do tipo e do porte do tomador.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 29 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

O Banco do Brasil S.A., pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, é remunerado por taxa de administração equivalente a 3% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FCO, deduzido do montante da carteira do Fundo utilizada como Patrimônio de Referência Nível II, limitada, em cada exercício, a 20% das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

A Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, autorizou o banco administrador do Fundo a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência Nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração.

Constituem fontes de recursos do FCO:

- I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal;
- II. Os retornos e resultados de suas aplicações;
- III. O resultado da remuneração dos recursos monetariamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- IV. Contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- V. Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica



comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais, normas e instruções do Banco Central do Brasil e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2015, foi aprovada pela Administração do Fundo em 26 de abril de 2016.

b) Informações para Efeito de Comparabilidade

Foram realizados, para efeito de comparabilidade, os seguintes ajustes nas Demonstrações Contábeis do FCO, relativas ao exercício de 2015:

Demonstração do Resultado

Até o exercício de 2014, as Rendas de Operações de Crédito eram evidenciadas pelo valor líquido, excluindo-se a remuneração (*del credere*) que cabia ao Banco do Brasil S.A., como agente financeiro, sendo este último, divulgado em nota explicativa. A partir do exercício de 2015 a evidenciação das Rendas (de operações de crédito) e das despesas (*del credere*) passou a ser feita separadamente.

	Exercício encerrado em 31.12.2014		R\$ mil
	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados
RECEITAS OPERACIONAIS	281.177	1.034.038	1.315.215
Receitas de operações de crédito	210.800	1.034.038	1.244.838
DESPESAS OPERACIONAIS	(335.036)	(1.034.038)	(1.369.074)
Outras Despesas Operacionais	(1.198)	(1.034.038)	(1.035.236)
Despesa com <i>del credere</i>	--	(1.034.038)	(1.034.038)

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.



b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil S.A. e do Fundo (Nota 4.a).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso há mais de 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo "A" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682/99, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso que supera 60 dias. Nas operações com risco do Banco do Brasil a PCLD é registrada no próprio Banco.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. A Resolução CMN nº 4.395 de 30 de dezembro de 2014 fixou em 15% a concessão de bônus de adimplência sobre os encargos.

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Uso de Julgamento nas Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos a essas estimativas e premissas. Suas liquidações poderão resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

i) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do FCO é o Real (R\$).



j) Tributos

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.

k) Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Risco de Crédito - está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações em faixas de riscos (Nota 5.d), sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO (Nota 5.e).

Risco de Mercado - reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

A exposição do FCO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 97,8% (97,5% em 31.12.2014) de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil (Nota 5.e).

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Composição

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades	486.677	254.955
Total	486.677	254.955

b) Rendas sobre valores Disponíveis

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa "extra-mercado" divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Rendas sobre valores disponíveis	84.789	68.618
Total	84.789	68.618



5 – DEVEDORES POR REPASSES – CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira

Financiamentos	R\$ mil			
	31.12.2015	%	31.12.2014	%
Repasse ao Banco do Brasil S.A.	22.186.771	98,4	20.445.747	98,7
Outras instituições financeiras	366.557	1,6	261.162	1,3
Total	22.553.328	100	20.706.909	100
Ativo circulante	4.549.974	20,2	3.711.188	17,9
Ativo não circulante	18.003.354	79,8	16.995.721	82,1

b) Rendas de Operações de Crédito

Financiamentos e encargos	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Financiamentos e encargos	1.288.571	1.205.953
Recuperação de perdas	28.826	38.885
Total	1.317.397	1.244.838

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

Financiamentos	R\$ mil			
	31.12.2015	%	31.12.2014	%
Banco do Brasil S.A.	22.186.771	98,4	20.445.747	98,7
Industrial / Agroindustrial	3.279.202	14,6	3.201.367	15,5
Infraestrutura	1.106.149	4,9	1.161.009	5,6
Turismo regional	932.153	4,1	663.510	3,2
Comércio e serviço/CTI	3.466.308	15,4	2.956.378	14,3
Rural Pronaf	2.805.587	12,4	2.247.400	10,8
Pronaf-RA	227.690	1,0	178.562	0,9
Demais rurais	10.369.682	46,0	10.037.521	48,4
Outras instituições financeiras	366.557	1,6	261.162	1,3
Repasse ⁽¹⁾	366.557	1,6	261.162	1,3
Total	22.553.328	100	20.706.909	100

⁽¹⁾ Repasse de recursos do FCO a outras instituições financeiras, conforme disposto no art. 9º da lei nº 7.827/89. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A, Agência de Fomento de Goiás S.A. e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e Agência de Fomento do Mato Grosso.



d) Composição da Carteira por Faixa de Risco

Faixa de risco	31.12.2015		31.12.2014	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
AA ⁽¹⁾	22.136.622	98,2	20.622.346	99,6
A	377.875	1,7	313	--
B	2.099	--	5.968	--
C	4.130	--	6.000	0,1
D	3.843	--	2.459	--
E	2.921	--	4.499	--
F	3.174	--	3.434	--
G	2.387	--	2.735	--
H	20.277	0,1	59.155	0,3
TOTAL	22.553.328	100	20.706.909	100

⁽¹⁾Encontram-se classificadas no nível AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

e) Composição da Carteira por Risco de Crédito

RISCO	FCO%		Banco do Brasil%		31.12.2015		%		31.12.2014		%	
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
Risco compartilhado		50		50	3.687	--	10.686	--				
Risco FCO		100		--	485.653	2,2	519.624	2,5				
Risco Banco do Brasil		--		100	22.063.988	97,8	20.176.599	97,5				
Total					22.553.328	100	20.706.909	100				

f) Composição da Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

Parcelas Vincendas	Operações em curso normal										R\$ mil	
											31.12.2015	31.12.2014
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
01 a 30	58.237	2.374	--	12	11	9	15	52	151	60.861	236.457	
31 a 60	343.303	3.536	5	11	15	4	20	93	191	347.178	529.707	
61 a 90	404.517	3.733	18	16	16	16	49	84	184	408.633	12.281	
91 a 180	1.278.084	9.687	57	57	110	303	328	39	555	1.289.220	893.461	
181 a 360	2.315.605	34.581	296	749	440	326	167	137	2.029	2.354.330	1.954.301	
Acima de 360	17.659.224	323.600	1.407	2.010	2.558	1.730	2.063	1.556	9.206	18.003.354	16.995.414	
Subtotal	22.058.970	377.511	1.783	2.855	3.150	2.388	2.642	1.961	12.316	22.463.576	20.621.621	



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2015

											R\$ mil	
Operações em curso anormal												
											31.12.2015	31.12.2014
Parcelas vencidas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
01 a 30	14.705	202	277	279	12	28	7	25	196	15.731	16.057	
31 a 60	10.381	1	39	334	206	93	83	55	481	11.673	10.957	
61 a 90	704	--	--	60	350	13	7	7	358	1.499	3.204	
91 a 180	29.578	1	--	67	125	209	148	139	543	30.810	25.744	
181 a 360	19.692	2	--	--	--	190	287	200	1.098	21.469	20.448	
Acima de 360	2.592	158	--	535	--	--	--	--	5.285	8.570	8.878	
Subtotal	77.652	364	316	1.275	693	533	532	426	7.961	89.752	85.288	
Total	22.136.622	377.875	2.099	4.130	3.843	2.921	3.174	2.387	20.277	22.553.328	20.706.909	

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99 são consideradas de curso anormal as operações vencidas há mais de 15 dias.

g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as rendas a apropriar no valor de R\$ 60.875 mil (R\$ 27.278 mil em 31.12.2014). Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

										R\$ mil	
										31.12.2015	
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO						
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%			
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)							
AA	22.063.988	72.616	9	9	72.625	--	--	--			
A	--	377.868	4	4	377.872	0,5	(1.890)	7,4			
B	--	1.960	70	70	2.030	1	(20)	0,1			
C	--	3.930	100	100	4.030	3	(121)	0,5			
D	--	3.573	135	135	3.708	10	(371)	1,5			
E	--	2.593	164	164	2.757	30	(827)	3,2			
F	--	3.166	4	4	3.170	50	(1.585)	6,2			
G	--	2.386	--	--	2.386	70	(1.671)	6,6			
H	--	17.560	1.358	1.358	18.918	100	(18.918)	74,5			
Total	22.063.988	485.652	1.844	1.844	487.496		(25.403)	100,0			
Ativo circulante							(5.125)	20,2			
Ativo não circulante							(20.278)	79,8			



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2015

R\$ mil									
31.12.2014									
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO				
	Integral (100%)		Compartilhado(50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%	
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)					
AA	20.176.599	425.770	1.128	1.128	426.898	--	--	--	
A	--	--	157	157	157	0,5	(1)	--	
B	--	5.684	127	127	5.811	1	(58)	0,1	
C	--	4.760	489	489	5.249	3	(158)	0,2	
D	--	2.459	--	--	2.459	10	(246)	0,3	
E	--	4.216	142	142	4.358	30	(1.307)	1,6	
F	--	2.827	303	303	3.130	50	(1.565)	2,0	
G	--	2.717	9	9	2.726	70	(1.908)	2,4	
H	--	71.191	2.988	2.988	74.179	100	(74.179)	93,4	
Total	20.176.599	519.624	5.343	5.343	524.967		(79.422)	100	
Ativo circulante							(14.199)	17,9	
Ativo não circulante							(65.223)	82,1	

h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R\$ mil		
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	(79.422)	(76.566)
Reversão/(Constituição)	11.951	(116.292)
Transferência para prejuízo - risco FCO	42.068	113.436
Saldo final	(25.403)	(79.422)
Ativo circulante	(5.125)	(14.199)
Ativo não circulante	(20.278)	(65.223)

Movimentação de Operações Baixadas para Prejuízo

R\$ mil							
Risco Operacional	Valores de perdas do exercício/2015			Valores de perdas do exercício/2014			
	Transferidos	Assumidos		Transferidos	Assumidos		
		Total	BB		FCO	Total	BB
BB	274.003	274.003	--	275.434	275.434	--	
Compartilhado	2.224	1.112	1.112	182	91	91	
FCO	40.956	--	40.956	113.345	--	113.345	
Total	317.183	275.115	42.068	388.961	275.525	113.436	

No exercício foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 28.826 mil (R\$ 38.885 mil no exercício de 2014) referentes às operações de financiamentos, já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO e 50% de risco compartilhado (nota 5.b).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2015

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil S.A. e a metade de risco compartilhado são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

i) **Créditos Renegociados**

Linhas de Financiamento	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Rurais demais	24.740	11.679
Turismo regional	2.225	3.280
Rural Pronaf e Pronaf RA	47.375	17.853
Industrial/Agroindustrial	1.608	64.442
Infraestrutura	720	11.303
Comércio e serviços	2.604	70
Total	79.272	108.627

j) **Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa	(19.309)	(166.553)
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa	31.260	50.261
Total	11.951	(116.292)

k) **Provisão para Rebates sobre Encargos**

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	(57.644)	(83.768)
Utilização	24.549	63.106
Reversão/(Complemento)	(46.646)	(36.982)
Saldo final	(79.741)	(57.644)
Ativo circulante	(13.657)	(6.521)
Ativo não circulante	(66.084)	(51.123)

l) **Resultado com Provisão para Rebates sobre Encargos**

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Despesa com provisão para rebates sobre encargos	(46.646)	(50.290)
Reversão de provisão para rebates sobre encargos	--	13.308
Total	(46.646)	(36.982)



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2015

m) Provisão para Bônus de Adimplência

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	(230.679)	(219.308)
Utilização	140.120	129.491
Reversão/(Complemento)	(139.973)	(140.862)
Saldo final	(230.532)	(230.679)
Ativo circulante	(46.183)	(41.987)
Ativo não circulante	(184.349)	(188.692)

n) Resultado com Provisão para Bônus de Adimplência

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Despesa com provisão para bônus de adimplência	(139.973)	(140.862)
Total	(139.973)	(140.862)

o) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	(100.969)	(110.121)
Utilização	16.782	17.533
Reversão/(Complemento)	(4.129)	(8.381)
Saldo final	(88.316)	(100.969)
Ativo circulante	(1.834)	(5.832)
Ativo não circulante	(86.482)	(95.137)

p) Resultado com Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Despesa com provisão para dispensa de correção monetária	(8.234)	(10.637)
Reversão de provisão para dispensa de correção monetária	4.105	2.256
Total	(4.129)	(8.381)



6 - OUTROS CRÉDITOS – DEVEDORES DIVERSOS

Refere-se à remuneração dos recursos disponíveis, conforme previsto na legislação do Fundo, e à taxa de administração a ser devolvida ao FCO pelo Banco do Brasil S.A.

a) Composição

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Remuneração sobre valores disponíveis a receber	--	3.833
Taxa de administração paga a maior	148	148
Taxa de administração a ser ressarcida	--	18.998
Total	148	22.979

b) Rendas de Atualização Monetária

Os valores da taxa de administração a receber foram atualizados pelo mesmo índice que remunera os recursos disponíveis.

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Receita de atualização monetária	511	1.759
Total	511	1.759

7 – CREDORES DIVERSOS**Composição**

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Rebates (Procera)	10.429	9.255
Remuneração do administrador	1.062	82
Rebates Resolução CMN 4299 - Banco do Brasil S.A.	3.681	--
Del credere - operações de repasses	198	--
Auditoria independente	16	17
Total	15.386	9.354



8 – DESPESAS EFETIVAS

	R\$ mil	
	Exercício/2015	Exercício/2014
Del credere - operações Banco do Brasil S.A. ⁽¹⁾	(1.242.842)	(1.034.038)
Taxa de administração	(8.077)	(618)
Del credere - operações de repasses ⁽²⁾	(8.982)	(547)
Rebates (Procera)	(1.174)	--
Rebates Resolução CMN 4299 - Banco do Brasil S.A.	(384)	--
Auditoria independente	(35)	(33)
Remissões de operações de crédito	--	(31.321)
Total	(1.261.494)	(1.066.557)

⁽¹⁾Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide del credere em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano.

⁽²⁾No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras o del credere é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

9 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional (participação em impostos da união) e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos fundos constitucionais de financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso i, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado (Nota 1).

Saldos das transferências do Tesouro Nacional e do resultado dos períodos encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2014:

	R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
Transferências de exercícios anteriores	18.271.126	16.244.865
Resultado de exercícios anteriores	2.235.649	2.289.508
Transferências do Tesouro Nacional do período	2.131.594	2.026.261
Resultado do período	(37.594)	(53.859)
Total	22.600.775	20.506.775

10 – PARTES RELACIONADAS

O FCO realiza transações bancárias com seu administrador Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.



a) Sumário das Transações com Partes Relacionadas

		R\$ mil	
		31.12.2015	31.12.2014
Banco do Brasil S.A.			
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 4.a)	486.677	254.955
Repasses - financiamentos - Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a)	22.186.771	20.445.747
Taxa de administração a ser ressarcida	(Nota 6.a)	--	18.998
Remuneração sobre valores disponíveis a receber	(Nota 6.a)	--	3.833
Taxa de administração paga a maior	(Nota 6.a)	148	148
Passivos			
Remuneração do administrador	(Nota 7)	1.062	82
Rebates Resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.	(Nota 7)	3.681	--
		Exercício/2015	Exercício/2014
Resultado			
Rendas de operações de crédito	(Nota 5.b)	1.317.397	1.244.838
Rendas sobre valores disponíveis	(Nota 4.b)	84.789	68.618
Receita de atualização monetária	(Nota 6.b)	511	1.759
Despesas com taxa de administração	(Nota 8)	(8.077)	(618)
Outras despesas - rebates resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.	(Nota 8)	(384)	--
Despesas com del credere - Operações Banco do Brasil S.A.	(Nota 8)	(1.242.842)	(1.034.038)

		R\$ mil	
		31.12.2015	31.12.2014
Procera			
Passivos			
Rebates (Procera)	(Nota7)	10.429	9.255
		Exercício/2015	Exercício/2014
Resultado			
Despesas Efetivas - Rebates (Procera)	(Nota 8)	(1.174)	--

Até o exercício de 2013 o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera assumia os riscos, no valor de R\$ 56.235, da carteira de operações de Crédito do Programa da Terra, no valor de R\$ 84.623, realizadas com recursos do FCO. Conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, tais riscos passaram a ser de responsabilidade do FCO.

11 – CONTINGÊNCIAS

Até o final do exercício de 2015, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio do departamento jurídico do administrador Banco do Brasil S.A.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, publicada no DOU em 23 de junho de 2014, autorizou, em seu artigo 8º, a remissão de operações (perdão de dívidas), amparadas pelo Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera, cujos valores originalmente concedidos somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por mutuário.

Para as operações cuja soma dos valores contratados por mutuário seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a citada Lei autorizou a concessão de rebate e bônus de adimplência.

Estabeleceu, ainda, que ato do Poder Executivo regulamentaria os termos, prazos, procedimentos e demais medidas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 8º.

O Decreto nº 8.179, de 27 de dezembro de 2013, autorizou o Conselho Monetário Nacional a:

- I. definir as condições para a remissão das operações de crédito rural ao amparo do Procera contratadas com recursos do FCO, cuja soma dos saldos devedores por mutuário, em 27 de dezembro de 2013, seja de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- II. definir as condições para a concessão de rebate de 80% sobre o saldo devedor atualizado, acrescido do desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para liquidação das operações de crédito rural ao amparo do Procera contratadas com recursos do FCO, cuja soma dos saldos devedores por mutuário, em 27 de dezembro de 2013, seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Através da Resolução CMN nº 4.365, de 28 de agosto de 2014, o Conselho Monetário Nacional regulamentou o disposto no artigo 8º da Lei 13.001.

Os efeitos da aplicação do art.8º da Lei 13.001, com a publicação da citada resolução, em 28 de agosto de 2014, impactaram as demonstrações contábeis do 2º semestre de 2014 (Remissões de operações de crédito - R\$ 31.321 mil).

Quanto aos efeitos da aplicação do parágrafo 4º do artigo 8º da Lei 13.001, relativamente ao risco das operações de crédito rural do Procera, por não depender de regulamentação, foram apurados e registrados nas demonstrações contábeis do FCO do 1º semestre de 2014.



ADMINISTRADOR
BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

Diretor
João Pinto Rabelo Júnior

Gerente Executivo
Vagner Lacerda Ribeiro

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

